



**PROJETO DE LEI Nº 083, DE 2018**  
**(Do Sr. Luiz Phelipe Santos)**

Eleva a cultura Hip-Hop à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil.

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Esta lei eleva a cultura Hip-hop, bem como suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil.

**Art. 2º** A cultura Hip-Hop, bem como suas manifestações artístico-culturais, passam a ser consideradas integrantes do patrimônio cultural imaterial do Brasil.

*Parágrafo único.* O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Estado, que incentivará sua perpetuação e preservação histórica, como legado para as futuras gerações

**Art. 3º** Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial do Brasil:

- I – Batalhas de rima;
- II – Street Dance e suas vertentes;
- III – Rap e suas vertentes;
- IV - Pichação;
- V – Grafite.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Hip Hop é uma cultura de rua, uma forma de arte e de atitude que conquistou o mundo. É um estilo de vida, de se afirmar como sujeito social, de demarcar um território, valorizar uma identidade cultural e ocupar espaços públicos. O movimento que faz arte como forma de protesto social, mistura o novo e antigo, o popular e o erudito, a poesia e a paródia, e inventou o Rap.

O Hip Hop, como movimento social, político e cultural aglutina sujeitos políticos contemporâneos que reivindicam o sentido de suas experiências em práticas específicas de atribuição de significado. Estes sujeitos estão dispostos a assumirem o seu próprio descentramento, os locais onde atuam, o caráter imediato de sua ação; a palavra, o corpo e a mente, para expressarem sua identidade, sua visão de mundo, suas diferenças e similitudes.

A performance do Hip Hop mistura, em níveis sucessivos, gêneros que para a cultura ocidental seriam diferentes e separados (música, poesia, dança, pintura). O diferencial é a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

interpretação, a fusão de todos esses elementos que faz dela uma forma artística que não seria equivalente à soma dos elementos separados. Para compreender a multidimensionalidade da performance, é necessário fazê-lo em seu contexto social. Neste caso marginal, cheio de problemas sociais, educacionais e de exclusão social. Este contexto social é o que dá sentido à performance

Atualmente, diversos artistas brasileiros vêm propagando a cultura do hip hop do Brasil, atingindo níveis internacionais. De Criolo, Emicida e Rincon Sapiencia até pessoas anônimas que utilizam do spray para propagar a cultura singular brasileira do Pixo, em que diversas grandes galerias internacionais buscam vir ao Brasil para análises pessoais dessa cultura.

A cultura do hip hop, em todas as suas linhas singulares que se colidem, onde uma não vive sem a outra, está cada vez mais intrínseca na cultura brasileira. Formando sua identidade cultural contemporânea.

**Sala das Sessões**, em 16 de julho de 2018.

Deputado Luiz Phelipe Santos